


AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

 <p align="center">AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</p> <p>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende - RESENPREVI</p> <p>CNPJ: 04.947.432/0001-65</p>	<p>Nº. 022 / ANO: 2015</p>	
	<p>Data: 26/03 /2015</p>	
<p>VALOR (R\$): 1.000.000,00 (Hum milhão de reais)</p>	<p>Dispositivo da Resolução do CMN: FI 100% títulos TN – Art. 7º, I, “b”</p>	
<p>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: APLICAÇÃO</p> <p>Na reunião do dia 11.03.15 o COMITÊ decidiu transferir o valor acima mencionado do Fundo BB Fluxo para o Fundo BB Previdenciário Perfil (Ata 040 de 11/03/2015), porém houve modificações quanto a aplicação conforme deliberação Do Comitês(Ata 041 de 25/03/2015)</p> <p>BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IDKA 2 TP – CNPJ n°. 13.322.205/0001-35 FI 100% Títulos TN – Art. 7º, I, “b” - Agência 0131-7 – conta corrente 18.398-9</p>		
<p>Proponente: Jose Marcos Godinho Vieira CPF. 536.624.587-72</p>	<p>Gestor/autorizador: Certificação- validade: APIMEC – 30/06/2015 José Marcos Godinho Vieira CPF. 536.624.587-72 Antônio Geraldo Dias Peixoto - ANBIMA Certificação validade: 21/11/2015 - CPF. 899.800.777-00</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>